



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.258 – Segunda-feira, 12 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

# Assembléia do OP debate hoje desenvolvimento e turismo

**E**m parceria com a comunidade, a Prefeitura realiza hoje a assembléia temática Desenvolvimento Econômico Tributário e Turismo, que faz parte do Orçamento Participativo 2005. O evento começa às 19h, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/nº). Aberto à comunidade, o encontro conta com a participação de técnicos do governo. Nessa temática, os participantes escolhem prioridades como geração de tra-

balho e renda, o que inclui apoio a iniciativas populares e a empreendimentos, assim como a implementação de iniciativas ligadas ao abastecimento, à área rural, ao turismo e à juventude.

As assembléias temáticas são momentos importantes do OP, porque as comunidades elegem delegados e conselheiros, além de definir suas prioridades. Nessa etapa, os participantes têm acesso à prestação de contas do OP do ano ante-

rior. Amanhã, no mesmo local e horário, realiza-se a assembléia temática Saúde e Assistência Social.

### Região Sul

O Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC) informa que a assembléia da Região Sul do Orçamento Participativo, no dia 14 de maio, mudou de endereço. Será realizada às 19h, no CTG Descendência Farrapa, na Avenida Cavalhada, 6.735, no Parque Ipanema.

## AMBIENTE

### Prefeitura firma convênios para aprimorar programa de reciclagem

Convênios que visam à qualificação do Programa Municipal de Reciclagem, Reaproveitamento e Geração de Renda serão assinados pela Prefeitura hoje, às 14h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, n.º 10). Será estabelecida parceria com a Associação da Unidade de Triagem e Compostagem Lomba do Pinheiro e com uma associação de suinocultores. O Município também formaliza protocolo de intenções com a Federação das Associações de Recicladores do Rio Grande do Sul, para a criação da cooperativa gestora da Central de Comercialização, que foi criada em Porto Alegre para a venda de material reciclável.

Na ocasião, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apresenta o edital para a contratação de interessados em operar a Usina de Beneficiamento de Material Plástico, que está sendo implantada no Distrito Industrial da Restinga.

O convênio estabelece que o DMLU fica obrigado a destinar todo o resíduo proveniente da coleta seletiva às unidades de triagem conveniadas com o Município. A autarquia compromete-se a fiscalizar as atividades de triagem de materiais recicláveis e a apoiar a capacitação técnica e gerencial dos associados.

Em contrapartida, as associações deverão receber todas

as cargas previstas e acertadas em comum acordo com o DMLU. Também precisam fazer a triagem e vender todo o material passível de reciclagem e comercialização, independentemente de maior ou menor valorização no mercado de recicláveis.

A coleta seletiva de Porto Alegre é reconhecida nacional e internacionalmente. Já foi distinguida com o Prêmio Coleta Seletiva 2000 — categoria Governo, concedido pela entidade Compromisso Empresarial para a Reciclagem (Cempre). Outra premiação é o Top Ecologia 2001, da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB), pelo programa Unidades de Reciclagem.

Carla Ruas

### Revitalização

Para manter a excelência do serviço, o DMLU iniciou, em 2003, o projeto de Revitalização da Coleta Seletiva, com a implantação de um segundo dia de recolhimento de recicláveis por semana nos bairros Bom Fim, Cidade Baixa, Jardim Leopoldina, Menino Deus, Rubem Berta e Santana. A meta é estender a revitalização para toda a cidade.

**Recicladores das unidades de triagem serão capacitados, inclusive gerencialmente**



### Parceria com universidade viabiliza curso de gestão de resíduos sólidos

Inicia-se em Porto Alegre no final de maio um curso de especialização em gestão integrada de resíduos sólidos. Documento com o formato final do curso foi entregue à Prefeitura, quinta-feira passada, pelo diretor da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), João Luiz Becker. A iniciativa é resultado de parceria da universidade com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Com duração de um ano (375 horas/aula), o curso é dirigido a profissionais que atuam na área de gestão de resíduos sólidos urbanos, meio ambiente e educação ambiental de prefeituras, ONGs e empresas. Os estudos que embasaram sua criação começaram há quatro anos. “A experiência e o know-how da Prefeitura merecem ser difundidos tanto por meio de cursos como de consultoria”, destaca Becker.

**OP** Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ VARGAS SILVA, como titular e NILTON SOUZA DA SILVA, reconduzido como suplente, representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.04 a 30.3.07, através do Ato 85 de 5.4.04 (processo 3.1398.04.0).

**DESIGNA** RICARDO GATTI ALBUQUERQUE, como representante da Associação Médica do Rio Grande do Sul, para integrar o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.04 a 30.3.07, através do Ato 86 de 5.4.04 (processo 3.1410.04.0).

**DESIGNA** e reconduz ALDO LEÃO FERREIRA, titular, como representante do instituto dos Advogados e MÔNICA SARTORI SCARPARO, como suplente, para integrarem o 1º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.04 a 30.3.07, através do Ato 87 de 5.4.04 (processo 3.1399.04.7).

**DESIGNA** ÁLVARO ANTÔNIO DAITX VALLS, titular e ÊNIO HAUSEN, suplente, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 15.3.04 a 31.12.06, através do Ato 89 de 5.4.04 (processo 5.147.91.5).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 43 de 30.1.04, que designou JUSSARA KALIL PIRES, PAULO DOSSA e

ÁLVARO ANTÔNIO DAITX VALLS, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.04 a 31.12.06, através do Ato 88 de 5.4.04 (processo 5.147.91.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** ARTEMIA FERREIRA DE SOUZA, 25339.3, inativa, aposentada, EGM, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 14.3.04, através do Ato 365 de 5.4.04 (processo 1.13717.04.9).

**MODIFICA**, em relação a SOLFERINO DE OLIVEIRA, 181.8, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade em 21.6.79, a contar de 1º.9.01, o ato 261 de 8.3.04, exarado através do processo 1.11446.03.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2241 de 17.3.03, que revisou a pensão por morte concedida a MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 2793.8, CPF 33509344049, cônjuge, quanto a média do serviço extraordinário, previsto nos artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, que passa a ser 37h55min, bem como quanto ao valor da pensão, através do Ato 346 de 1º.4.04 (processo 1.11446.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO DA SILVA, 3805.9, falecido em 20.11.98, estatutário, assistente administrativo, 06.D, da Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 975 de 28.9.81, para incluir a alteração de função gratificada, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LIEGE CARDOSO DA SILVA, 2711.0, CPF 37566059068, cônjuge, 91,07% e NILVA MARQUES CAMARGO, 3160.9, CPF 27848736091, ex-cônjuge, 8,93%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 29.3.04 (processo 1.41387.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTÁVIO HONORATO DE BRAGA LIMA, 2218.6, falecido em 8.10.88, estatutário, operário especializado, 02.C, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 993 de 9.9.69, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDA MATIAS LIMA, 896.1, CPF 60702478091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 348 de 29.3.04 (processo 1.42451.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA** JOÃO FELÍCIO SOBRINHO, 16649.6, operário, AC.1.10.02.A.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 2 de 24.3.04 (processo 1.19533.01.2).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a pedido, MARIA MERCEDES DE A. BENDATI, 4045.1, da função gratificada de diretora, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 26.3.04 (processo 3.1354.04.3) **(Republicado)**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 27 de 9.3.04, em relação ao nome de dois jurados que compuseram o Júri de Seleção do Concurso Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre, que foram grafados de forma equivocada, onde constou JUAREZ FONSECA, leia-se JUAREZ ANTÔNIO BITENCOURT FONSECA; e onde constou LUÍS ROBERTO DOS SANTOS, leia-se JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através da Portaria 35 de 5.4.04.

**DESIGNA** os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o concurso 1/04, a contar de março/04, nos termos abaixo descritos: Representantes da Administração Municipal (indicados) - VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, titular e presidente da CAS; BRENO KETZER SAUL, 53836.3, titular e representante do secretário na CAS; CLARICE DA SILVA ALVES, 63071.5, titular; CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, titular; MARCOS DA ROSA MALLMAN, 53130.1, suplente e MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, suplente. Representantes da Comunidade (eleitos) - WANDERLEY COSTA SOARES, titular; TEREZINHA MEDEIROS CUNHA, suplente; MARIA LUIZA MARTINI, titular; GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, suplente; ANDRÉ VENZON, titular; ELIZABETH GLOEDEN, suplente; NEIDMAR RÓGER CHARÃO ALVES, titular; MARISE GOMES SIQUEIRA, suplente; LUIZA HELENA DE LIMA RODE, titular; LUIZ CARLOS SADOWSKI DA SILVA, suplente; PAULO LEÔNIDAS FERNANDES DE BARROS, titular e BEN WILSON CONCEIÇÃO BERARDI, suplente, através da Portaria 34 de 5.4.04.

**DESIGNA**, titulares e suplentes, respectivamente, BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1 e RICARDO FOURNIER, 86068.4, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUÍS DIEZ, 71548.2 e GILBERTO CITA, 63039.2, representando o Departamento de Esgotos Pluviais; VALDEMAR KALINIEWICZ, 21504.0 e HUMBERTO RICARDO COPETTI, 20628.8, representando a Cia Carris Porto-Alegrense; RENATO CORDEIRO RHODEN, 1055.3 e IVO RENATO MORAIS HOERLLE, 13821.4, representando a Empresa Pública de Transportes e Circulação; JULIANE BERBER, 16666.0 e GISANE GOMES, 16346.9, representando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana; VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO, 25194.2 e MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.0, representando a Secretaria Municipal de Obras e Viação; NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 5492.4 e SÉRGIO LORENÇO SCHAEFER, 6115.0, representando o Departamento Municipal de Água e Esgoto; PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6 e PEDRO SILVA LIMA, 77591.6, representando a Secretaria Municipal de Administração, para constituírem o Grupo de Traba-

lho, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da campanha Cidades para a Proteção Climática, vinculada a Campanha Internacional do ICLEI - The International Council for Local Environmental Initiatives; para representar a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de suas Secretarias, nas questões executivas da Campanha, com a implementação de políticas que possibilitem que a cidade de Porto Alegre alcance as metas estabelecidas, através da Portaria 36 de 5.4.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE CORTE, 65217.2; FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2; FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6; JOSÉ EDUARDO G. ARDENGHI, 58141.3; GIANE M. DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4; CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5; DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1; LUCIANA MARKUS, 84532.1; MARA REGINA VICENTE SILVA, 13177.1 e JÉFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sobre a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de realizar a Levantamento Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 374 de 1º.4.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ADRIANA MARA FERREIRA, 67400.2, de 15.3 a 15.5.04 e TÂNIA MARA CORDENONSI, 73618.1, de 15.3 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 278 de 1º.4.04 (processo 1.15559.04.1).

**CONVOCA** MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 84994.3, de 15.3 a 14.4.04 e MARIA LUCIDE ASSIS NUNES, 85931.4, de 15.3 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da

Portaria 279 de 1º.4.04 (processo 1.15559.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 50329.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2002 de 9.11.00, que concedeu, a contar de 1º.1.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 276 de 1º.4.04 (processo 1.15561.04.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARANA EMÍLIA GASPARIN, 54286.0, a contar de 2.3.04; ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, a contar de 27.2.04; LÍGIA DA SILVA, 49223.1 e ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, ambas a contar de 26.2.04, todas da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 345 de 31.3.04 (processo 1.11966.04.1).

**CONVOCA** MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, a contar de 22.3.04; ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8 e ADEMIR ARAÚJO RODRIGUES, 86443.9, ambos a contar de 23.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 351 de 1º.4.04 (processo 1.15327.04.3).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o administrador PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, os assistentes administrativos ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5; ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 47390.0; CÂNDIDA CASTRO, 84697.2; IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8; JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5; KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7; RONALDO OSMAR BELLINI, 68841.6; ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3 e TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, para, sob a Coordenação do

primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, e para secretariar os trabalhos, designa o assistente administrativo ANDRÉ SARMENTO, 84719.4, a contar de 25.3.04, através da Portaria 26 de 2.4.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 2.4.04, a Portaria 34 de 27.1.04, no que diz respeito aos ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que passam a ser ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, secretário municipal; PAULO ISER, 46647.4, assessor técnico, código 2.1.2.7.A.0 e CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 71498.0, supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código 1.1.2.8.A.1, no exercício de 2004, através da Portaria 79 de 2.4.04 (processo 2.70568.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, assessor para assuntos jurídicos, como presidente; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo, como secretário; RONI TOLOTTI LOURENSEN, 12565.8, administrador; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, como membros; JÉFERSON NUNES, 68816.8, diretor; JOSÉ CARLOS FERREIRA, cedido do SEDAI; GEVACI PERRONE, 86609.5, economista e CARLOS EDUARDO MACEDO, 18008.3, economista, como analistas do roteiro de viabilidade econômica, para comporem a Comissão de Licitações que tratará da concorrência pública 1/04, relativo ao processo 1.17247.03.9, através da Portaria 45 de 30.3.04.

**DESIGNA** MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, para compor e presidir a Junta Administrativa do Fundo Municipal de Turismo, para o exercício de 2004, através da Portaria 48 de 1º.4.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EUNICE LIMA BRAGA, 90708.8, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18800002, substitu-

indo MARIA FERNANDA KUHN, 56207.4, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 202 de 11.3.04.

**DESIGNA** RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805015, substituindo JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 256 de 19.3.04.

**DESIGNA** INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da COPAST, 11150005, 18501052, substituindo SÍLVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 264 de 22.3.04.

**DESIGNA** GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Infra-Estrutura, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603018, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 92280.6, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.04, através da Portaria 266 de 25.3.04.

**DESIGNA** ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501038, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença gala, de 24 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 275 de 25.3.04.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 6/04, que trata da execução de obras de construção do PSF Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria

320 de 5.4.04 (processo 1.990.04.3).

**EXCLUI** EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, da Comissão de Sindicância, designado na Portaria 723/03, como sindicante, no processo 1.55044.03.4, através da Portaria 274 de 24.3.04.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46075.98.4, bem como as faltas não justificadas até a presente data, como fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 25.3.04.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 794 de 23.12.03, que exclui EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, corno sindicante, no processo 1.55044.03.4, através da Portaria 273 de 25.3.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NÉLSON EDY NETO FARIAS, 51007.3, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Usina do Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.1, através da Portaria 95 de 26.3.04 (Formulário 1063).

**CONCEDE** a JORGE TADEU CABREIRA, 41012.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.4.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Usina do Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.1, através da Portaria 96 de 26.3.04 (Formulário 1071).

**CONCEDE** a SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 59254.3, operária especializada, OB.1.07.02.A.02, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo

14, laudo 51/98 da Limpeza Parque/PMB, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 102 de 30.3.04 (Formulário 916).

**CONCEDE** a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 115 de 1º.4.04 (Formulário 1064).

**CONCEDE** a IVANA BERARDIN DIEDRICH, 58860.8, médica, ES.1.24.NS.A.03, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 da Unidade de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 119 de 1º.4.04 (Formulário 4021).

**DELIMITA** atribuições a JOÃO FELÍCIO SOBRINHO, 16649.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; realizar atividades que exijam esforço físico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 24.3.04 (processo 1.19533.01.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.12.03, em relação a SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 59254.3, operária especializada, OB.1.07.02.A.02, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 201 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 101 de 30.3.04 (formulário 916).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 114 de 1º.4.04 (formulário 1064).

**PRORROGA** a Portaria 641/03, de estágio experimental, de JOÃO FELÍCIO SOBRINHO, 16649.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052096, de 2.12.03 a 23.3.04, através da Portaria 93 de 24.3.04 (processo 1.19533.01.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.61648.03.5, designando como sindicantes: SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6; GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos: ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 95 de 19.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÚLIO CESAR CORRÊA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602001, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 25.2.04.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR CORRÊA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 25.2.04.

**DESIGNA** JORGE ANTÔNIO PINTO WALTEMAN, 55327.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável

por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 25.2.04.

**DESIGNA NILSO RODRIGUES**, 84080.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença acidente do trabalho, de 8 a 14.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 16.3.04.

**DESIGNA FÁBIO LUCERO MORAES**, 84099.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença acidente do trabalho, de 15 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 16.3.04.

**DESIGNA NILSO RODRIGUES**, 84080.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada

de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.006, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 16.3.04.

**DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS**, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, lotação 08.305.004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 27.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 17.3.04.

**DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS**, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, lotação 08.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 17.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 17.3.04.

**DESIGNA SÉRGIO LUIZ DOS SAN-**

**TOS RODRIGUES**, 84377.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 17.3.04.

**DESIGNA SÍLVIO DE ÁVILA GUIMARÃES**, 58729.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 25.3.04.

**SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS**, 61599.7, professora, ED.103.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624002, substituindo REJANE GUTIERRES PEREIRA, 54607.7, professora, ED.103.M5, por motivo de licença adotante, de 3.2

a 31.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 17.3.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CEZAR AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA**, 86058.5, chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, como ordenador de despesas para o exercício de 2004, através da Portaria 68 de 2.4.04.

**MODIFICA** a Portaria 53 de 26.2.04, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 29.3.04, e não como constou, através da Portaria 67 de 5.4.04.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 153 de 11.12.03, através da Portaria 66 de 5.4.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 320 de 19.3.04, em relação a ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que designou, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.569.04.6, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 23.3.04, na parte referente à data que passa a ser 7.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 29.3.04 (processo 3.569.04.6) (Republicado).

## Despachos

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL:

**Processo 1.11719.04.4** - Defere, em 31.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 77046.1, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.34682.03.1** - Indefere, em 5.4.04, o pedido de reconsideração, apresentado por GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS, 74722.0, motorista, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com base na inexistência de novos argumentos ou provas, consoante artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

**Processo 1.8278.04.0** - Suspende, em 5.4.04, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 21.11.03, o contrato de trabalho firmado com IVANECI DIAS DE CASTRO, 40953.2, operário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.11773.04.9** - Defere, em 1º.4.04, em relação a ALTEMIR CÉSAR DE SOUZA SANTOS, 86086.6, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6505 de dias:

RGPS/INSS: 6505 dias = 17 anos 10 meses 0 dia.

- Companhia Dosul de Abastecimento: de 9.2.84 a 6.4.91;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 24.6.92 a 25.2.03.

**Processo 1.13246.04.6** - Defere, em 1º.4.04, em relação a JAMES RUSSO,

81953.2, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1438 dias:

Regime Próprio/Estadual: 3 anos 11 meses 13 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.3.78 a 1º.3.82.

**Processo 3.1026.04.6** - Defere, em 1º.4.04, em relação a MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA, 25712.1, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 317 dias, bem como autoriza a exclusão do registro replicado:

Forças Armadas: 317 dias = 0 ano 10 meses 17 dias.

- Ministério do Exército: de 15.1.68 a 1º.12.68.

**Processo 5.406.04.0** - Defere, em 1º.4.04, em relação a MOISÉS PACHECO, 16351.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3051 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3051 dias = 8 anos 4 meses 11 dias.

- Garagem Botafogo Ltda.: de 2.3.81 a 17.4.85;  
 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 13.8.86 a 17.2.88;  
 - Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 25.3.88 a 22.10.88;  
 - Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 10.11.88 a 7.1.89;  
 - Sport Club Internacional: de 8.6.89 a 23.11.89;  
 - Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A.: de 12.1.90 a 3.8.90;  
 - Termolar S.A.: de 3.12.90 a 17.12.90;  
 - Comercial de Combustíveis Beira Rio Ltda.: de 5.11.91 a 5.10.92.

**Processo 5.498.04.1** - Defere, em 1º.4.04, em relação a VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4022 dias:

RGPS: 11 anos 0 mês 7 dias.

- Alumínio Royal S.A.: de 16.8.72 a 3.1.75 e de 12.2.75 a 30.9.83.

**Processo 5.528.04.8** - Defere, em 1º.4.04, em relação a JORCINEI GOMES SANTOS, 16280.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2260 dias:

RGPS: 6 anos 2 meses 10 dias.

- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 28.6.82 a 20.7.82;  
 - Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 26.7.82 a 25.8.82;  
 - Condomínio Edifício Cohajuda: de 26.8.85 a 14.4.87;  
 - Condomínio Residencial Porto Seguro: de 28.4.87 a 28.8.87;  
 - Mobra Serviços de Vigilância Ltda.: de 8.1.88 a 15.9.88;  
 - SEG – Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S.A.: de 23.11.88 a 1º.3.91;  
 - Servicon Serviços de Vigilância Ltda.: de 13.9.91 a 13.7.92;  
 - Condomínio Conj. Residencial Cohajuda: de 1º.9.87 a 9.12.87.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.7310.04.8** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Psicologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA APARECIDA LOSS, 53814.0, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.5494.01.0** - Indefere, em 2.4.04, em relação a ELI PACHECO DA ROSA, 31958.2, operário CLT, da Divisão de Tratamento, o pedido de pagamento retroativo a cinco anos de vales-alimentação extraordinários.

**Processo 3.5241.02.2** - Indefere, em 2.4.04, em relação a SÉRGIO DA ROCHA DUTRA, 4255.6, motorista CLT, da Divisão de Esgoto, o pedido de pagamento retroativo a cinco anos de vales-alimentação extraordinários.

**Processo 3.5449.02.2** - Indefere, em 2.4.04, em relação a PAULO CESAR DA ROSA LUCAS, 31426.0, operário CLT, da Divisão de Esgoto, o pedido de pagamento retroativo a cinco anos de vales-alimentação extraordinários.

**Processo 3.5332.02.8** - Indefere, em 2.4.04, em relação a DARLAN FEIJÓ DANTAS, 32318.8, operário CLT, da Divisão de Esgoto, o pedido de pagamento retroativo a cinco anos de vales-alimentação extraordinários.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1383.04.3** - Concede, a contar de 4.4.04, a RICARDO TAVANIELLO, 1250.0, da Divisão Financeira, ES210NSD9, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 3.1517.04.0** - Concede, a contar de 21.12.03 a ANIVALDINO MACHADO, 375.6, da Divisão de Comercial, AC20104D8, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 1527.04.5** - Concede, a contar de 7.8.03 a MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 25508.3, da Divisão de Instalações, AC20104D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 1659.04.9** - Concede, a contar de 11.8.03, a ARACI GOMES LESCANO, 31046.6, da Divisão de Pesquisa, OP21403D7, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.499.04.8** - Defere, em 22.3.04 em relação a ANDRÉ LUÍS GOMES DA SILVA, 1078.5, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 2.3.87 a 8.3.88.

Total averbado 371 dias = 1 ano, 0 mês 6 dias.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N Sol	Nome	Nº Termo	Matr.	Projet	Data	Cessação
SMAM	100/04	URSULA INGRID DE SOUZA FARIA	2722	879098	820	15/02/04	NÃO
SMAM	117/04	SUANE PEREIRA SILVEIRA	1584	842203	920	06/02/04	REMUNE
SMAM	164/04	CAROLINE BERNARDES DE ASSIS	2561	877811	920	17/03/04	REMUNE
SMC	091/04	LUCAS DORNELLES PARES	2101	843292	910	20/02/04	REMUNE
SMC	141/04	MARLON DE MELLO MIORANZA	1415	867846	910	03/03/04	REMUNE
SMC	151/04	EDIPO TAFAREL LENCINA NUNES	658	887125	910	09/03/04	REMUNE
SMC	156/04	ARTHUR LIMA DA AVILA	1462	834499	910	22/03/04	REMUNE
SME	089/04	VANESSA DOS SANTOS BOLDRINI	1301	831198	906	12/01/04	REMUNE
SME	092/04	EDUARDO DA SILVA ARRUE	509	886382	906	30/01/04	REMUNE
SME	140/04	CHRISTIAN ROCHA DA CONCEICAO	1983	851931	906	09/03/04	REMUNE
DEI	080/04	FERNANDA VERONEZI MARQUES	443	829077	7 ESCO	26/02/04	
DEI	099/04	VIVIANE DOS SANTOS MORAES	401	829606	7 ESCO	26/02/04	
DEI	119/04	ROSA TAMARA DA ROSA	535	844613	7 ESCO	16/02/04	
DEI	121/04	GRAZIANE TERESINHA DE ALMEIDA NUNES	559	843532	7 ESCO	28/02/04	
DEI	125/04	MARIA DA GRACA LUCHESE	319	827279	7 ESCO	03/03/04	
DEI	138/04	JULIANE ANDRESA ALVES NUNES	737	887653	7 ESCO	10/03/04	
SMED	072/04	THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	195	876482	101 EX	16/02/04	
SMED	087/04	LUCILENE SALDANHA	108	874735	101 EX	31/01/04	
SMED	093/04	CRISTIANE LEGRAMANTE DA SILVA	2780	877100	151 AT	01/03/04	
SMED	120/04	DEBORA ROSANE RODRIGUES MACHADO	621	826032	100 AP	13/03/04	
SMED	122/04	INES FABIANE SANTOS DOS SANTOS	2705	866517	151 AT	13/03/04	
SMED	123/04	CLOVIS RODRIGO VIANA	2037	829614	915 RE	04/03/04	
SMED	124/04	PATRICIA VANESSA ROSSATO MENDONCA	99	689026	83 PRO	31/01/04	
SMED	126/04	SHARLENE GOULART RODRIGUES	126	835421	83 PRO	31/01/04	
SMED	127/04	SUELLEN DA SILVA ROHRIG DE SOUZA	523	874321	75 ATE	13/03/04	
SMED	131/04	ANA RUTH SILVA CARVALHO	64	831628	101 EX	05/03/04	
HPS/NR	111/04	LUCAS LAMPERT	44	865279	801 NÃ	29/02/04	
HPS/NR	112/04	MARCUS VINICIUS PACHECO RIJO	46	884361	801 NÃ	29/02/04	
HPS/R	155/04	KARINA IVONE VOLPATO	243	884320	901 RE	19/03/04	
SMS	073/04	JULIA DE MORAES BOEIRA	1831	870725	918 RE	17/02/04	
SMS	079/04	MICHELE VIEGA GARCIA	1830	870717	918 RE	20/02/04	
SMS	084/04	JAQUELINE RAMIELI CAITANO	417	858159	918 RE	04/02/04	
SMS	088/04	ELIAS RICARDO RIBEIRO DE ARRUDA	397	886051	918 RE	13/02/04	
SMS	102/04	CAROLINE ELLWANGER MOGLIE	746	720961	918 RE	21/02/04	
SMS	105/04	DAIANE JANSEN PEREIRA	3081	836536	918 RE	01/03/04	
SMS	108/04	GABRIELA MATOS DA SILVA	2938	880435	918 RE	20/02/04	
SMS	109/04	RAFAEL NUNES DO CARMO	197	854901	918 RE	31/03/04	
SMS	110/04	TACIANA MADRUGA SCHNORNBERGER	54	884379	918 RE	07/03/04	
SMS	115/04	GISLAINE VIEIRA MELLO	2802	850669	918 RE	18/02/04	
SMS	116/04	GISLAINE OLIVEIRA PEREIRA	1603	814731	35 PRE	01/03/04	
SMS	129/04	GABRIEL DE SOUZA	2401	876615	114 PR	08/03/04	
SMS	130/04	SABRINA PIRES MAUS	3149	882225	114 PR	12/01/04	
SMS	142/04	RODRIGO ARAGONEZ MARTINS	1258	865980	114 PR	09/03/04	
SMS	143/04	MAXIMILIANO BORDIM KEGLER	2903	877878	116 RE	09/03/04	
SMS	145/04	FABRICIO NAVRASKI DE LIMA BERNARDES	2904	830695	116 RE	09/03/04	
SMS	146/04	AMADEU BERARDIN DA ROSA	1147	864934	918 RE	29/02/04	
SMS	147/04	EDISON CARDOSO TEIXEIRA	2657	878595	114 PR	10/03/04	
SMS	157/04	ELISA MARIA CORREA GUEDES	1598	842716	36 ATE	19/03/04	
SMS	159/04	LEANDRO CURI AIUB	363	870451	918 RE	31/03/04	
SMS	162/04	ANDRE CAVALHEIRO SCHENKEL	2884	844696	114 PR	01/03/04	

## EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 9/03, PROCESSO 001.023422.03.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado de 2.10.03, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.		nº 3-0, ag.3 cm		1039338		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 2,89	
		Fio cirúrgico		1039742		nº 2-0 ag. 4 cm		ETHICON EV 1,28	
		poly vicril nº5-0		1039809		Fio cirúrgico catgut		ETHICON EV 1,28	
		Fio cirúrgico		1039817		cromado nº 3-0 ag.		ETHICON EV 2,78	
		poliéster nº 5-0		1039825		(1/2) 2,5 cm		ETHICON EV 2,66	
		Fio cirurgico		1039841		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 3,02	
		poliester nº0		1040005		nº 3-0 ag. 3,5 cm		ETHICON EV 2,66	
		Fio cirurgico		1040021		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 3,70	
		poliester nº2-0		1040062		nº 3-0 ag. 3 cm		ETHICON EV 3,02	
		Fio cirurgico		1039403		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 2,81	
		poliester nº 3-0		1039411		cromado nº 4-0 ag.		ETHICON EV 2,03	
		Fio cirurgico		1039429		nº 3-0 ag. 3 cm		ETHICON EV 1,86	
		seda preta nº 2-0		1039445		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 1,92	
		Fio cirurgico		1039452		nº 2-0 ag. 2,5 cm		ETHICON EV 2,50	
		seda preta nº3-0		1039460		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 2,50	
		Fita cardíaca		1039478		nº 2-0 ag. 3 cm		ETHICON EV 3,95	
		Fio cirúrgico		1039486		Fio cirurgico catgut		ETHICON EV 3,54	
		ETHICON		1039494		nº 3-0 ag. 3 cm		ETHICON EV 3,54	
		EV 4,00		1039502		Fio cirurgico linho		ETHICON EV 3,54	
		EV 26,00		1039510		nº 0 ag. 3 cm		ETHICON EV 3,54	
		EV 3,80				nº 0 ag. Curva 3/8 3 cm		ETHICON EV 3,54	
		EV 3,80				Fio cirurgico linho		ETHICON EV 3,54	
		EV 3,80				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 3,80				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 4,40				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 3,40				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 29,00				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 1,06				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 1,06				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 1,40				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 4,10				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 2,50				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 2,10				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 1,90				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 3,05				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 29,80				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 1,29				ETHICON		ETHICON EV 3,54	
		EV 1,29				ETHICON		ETHICON EV 3,54	

1039569	nº2-0 ag.3 cm Fio cirurgico nylon nº2-0Ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,34	1040013	Fio de seda preta nº3-0	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	1,74		GAZE HIDROF.7, 5X7,5CM			
1039585	Fio cirurgico nylon ag. 4 cm nº2-0	ETHICON	EV	1,51	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da CONCORRÊNCIA 1/03, PROCESSO 001.064662.02.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.					1009356	COMPRESSA DE GAZE HIDROF. 10X10CM	PLASCALP	PT	22,58
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2,4 cm	ETHICON	EV	1,43						1009455	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 19	PLASCALP	PÇ	0,24
1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,26						1009463	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 21	PLASCALP	PÇ	0,24
1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag. (3/8) 2,4 cm	ETHICON	EV	1,31						1009471	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 23	PLASCALP	PÇ	0,24
1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag. (3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,24						1009711	ESPARADRAPO EM ALGODÃO 10CMX4,5M	MISSNER	PÇ	4,29
1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 5-0 ag. (3/8) 2 cm	ETHICON	EV	1,17	<b>BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA- C.N.P.J: 21.551.379/0001-06 AV. Juscelino Kubitschek, 273 – Porto Alegre/RS</b>					1009729	FITA ADESIVA CIRURG.12MMX9 A 10M	3M	RL	1,60
1039650	Fio cirurgico nylon nº6-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,29	1008945	AGULHA HIP. DESC.40X12	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0540	1010339	TAMPA UNIVERSAL	BIOJET	PÇ	0,09
1039668	Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag. 3 cm	ETHICON	EV	5,21	1008952	AGULHA HIP. DESC.30X8	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0440	1020569	COMPRESSA CAMPO OPRATÓRIO 50X45	PLASCALP	PT	48,58
1039676	Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag.4 cm	ETHICON	EV	8,41	1008960	AGULHA HIP. DESC.25X9	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0790	1020601	CLOREXIDINA 0,5%	RIOHEX	L	6,30
1039684	Fio cirurgico poly vicryl nº1 ag. 5 cm	ETHICON	EV	8,97	1008978	AGULHA HIP. DESC.25X8	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0380	1020700	GAZE HIDRÓFILA 91CMX 91M	PLASCALP	RL	37,29
1039692	Fio cirurgico poly vicryl nº 1 ag. 4 cm	ETHICON	EV	6,27	1008986	AGULHA HIP. DESC.25X7	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0380	1020809	LÂMINA DE BARBEAR	SUPER BARBA	PÇ	0,16
1039700	Fio cirurgico poly vicryl nº 2-0 ag.2,5 cm	ETHICON	EV	5,91	1009000	AGULHA HIP. DESC.13X4,5	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0540	1026897	COMPRESSA DE GAZE DE ALGODÃO 10X10CM	PLASCALP	EV	0,78
1039718	Fio cirurgico poly vicryl nº2-0 ag.3cm	ETHICON	EV	5,17	1010164	SERINGA PLÁST.EST. DESC.20ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1980	1027101	HASTE FLEXÍVEL EM PVC	YORK	CX	0,40
1039726	Fio cirurgico poly vicryl nº3-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	5,48	1010172	SERINGA PLÁST.EST. DESC.10ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1290	1027218	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50X45CM	PLASCALP	PT	33,46
1039734	Fio cirurgico poly vicryl nº4-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	6,14	1010180	SERINGA PLÁST.EST. DESC.5ML S/AG.	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,0690	1027275	LÂMINA P/BISTURI Nº 10	MED BLAD	PÇ	0,19
1039759	Fio cirurgico poly vicryl nº5-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	7,31	1010206	SERINGA PLÁST.EST. DESC.1ML C/AG.13X4,5	BD	PÇ	0,1580	1027283	LÂMINA P/BISTURI Nº 11	MED BLADE	PÇ	0,19
1039767	Fio cirurgico poly vicryl nº6-0 ag. 1,5 cm	ETHICON	EV	7,02	1020932	CATETER INTRAV. ADULTO, EST.DESC.16G-30CM, AG.14G-1CM	BD/INTRACATH	PÇ	20,80	1027291	LÂMINA P/BISTURI Nº 12	MED BLADE	PÇ	0,19
1039775	Fio cirurgico poliéster nº 3-0 2 ags. 2 cm	ETHICON	EV	4,79	1026939	SERINGA PLAST.EST. DESC.1ML	BD/PLASTIPAK	PÇ	0,1190	1027309	LÂMINA P/BISTURI Nº 15	MED BLADE	PÇ	0,19
1039791	Fio cirurgico poliéster nº5 ag.4,7 cm	ETHICON	EV	30,72	1026947	SERINGA PLÁST.EST. DESC.BICO SLIP 50/60ML	BD	PÇ	1,98	1027317	LÂMINA P/BISTURI Nº 20	MED BLADE	PÇ	0,19
1039833	Fio cirurgico poliéster nº3-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	5,15	1038785	AGULHA HIPEST.30X7	BD/PRECISION GLIDE	PÇ	0,0440	1027325	LÂMINA P/BISTURI Nº 21	MED BLADE	PÇ	0,19
1039858	Fio cirurgico polipropileno nº0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	2,13	<b>BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J: 94.784.493/0001-41 Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS</b>					1027333	LÂMINA P/BISTURI Nº 22	MED BLADE	PÇ	0,19
1039866	Fio cirurgico polipropileno nº2 ag. 7,5 cm	ETHICON	EV	9,55	1010222	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEIDO A 2%	JOHNSON GLUTACID II	L	4,04	1027341	LÂMINA P/BISTURI Nº 23	MED BLADE	PÇ	0,19
1039874	Fio cirurgico polipropileno nº2-0 ag. 2,5 cm	ETHICON	EV	2,23	1039007	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEIDO A 2%, NÃO CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEIDO E ALCOOL	JOHNSON GLUTACID II	L	4,04	1027358	LÂMINA P/BISTURI Nº 24	MED BLADE	PÇ	0,19
1039882	Fio cirurgico polipropileno nº 2-0 ag. 3cm	ETHICON	EV	1,95	<b>DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. -C.N.P.J: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS</b>					1009018	ALGODÃO HIDROF.500G	NATHALI	RL	5,17
1039890	Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 2 cm	ETHICON	EV	4,71	<b>GRIFOLS BRASIL LTDA-C.N.P.J: 2.513.899/0001-71 Rua Umarama, 263- Pinhais/PR</b>					1009141	ATADURA GESSADA 10CMX3M	PLASCALP	PÇ	0,54
1039908	Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 3 cm	ETHICON	EV	5,52	1002500	CLOREXIDINA 2% EMUL.1L.	RIOQUÍMICA	FR	10,59	1009158	ATADURA GESSADA 15CMX3M	PLASCALP	PÇ	0,81
1039916	Fio cirurgico polipropileno nº4-0 2 ags. 1,5 cm	ETHICON	EV	5,07	1008994	AGULHA HIPO. ESTERIL 25X6	NIPRO	PÇ	0,078	1009166	ATADURA GESSADA 20CMX4M	PLASCALP	PÇ	1,35
1039924	Fio cirurgico polipropileno nº 4-0 2 ags. 2cm	ETHICON	EV	7,58	1009059	ATADURA DE CREP.6CMX4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,23	1009836	GEL P/ELETRO- CARDIOGRAFO 100G	BIOMED	TB	0,90
1039940	Fio cirurgico polipropileno nº 6-0 2 ags. 1,3 cm	ETHICON	EV	20,78	1009067	ATADURA DE CREP.8CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,30	1026848	ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR	CREMER	PT	4,59
1039957	Fio cirurgico polipropileno nº7-0 2 ags.1 cm	ETHICON	EV	25,78	1009075	ATADURA DE CREP.10CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,36	1009489	DISPOSITIVO C/AGULHA Nº 15	PLASCALP	PÇ	0,16
1040070	Kit catarata, nº 10-0 2 ags. curvas 0,65	ETHICON	Kits	25,78	1009091	ATADURA DE CREP.20CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	0,76	<b>D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. -C.N.P.J: 88.664/0001-54 Rua Ouro Preto, 1140 -- Porto Alegre/RS</b>				
	<b>POINT SUTURE DO BRASIL – IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. C.N.P.J.:12.340.717/0001-61 Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE</b>				1009109	ATADURA DE CREP.30CMX 4,5M	ORTOFEN	PÇ	1,08	1020726	CANUDINHO PLÁST. P/VITAMINA, DIAM.2MMX25CM	ARO/BICÃO	PT	1,95
1039973	Fio cirúrgico seda preta nº0 ag. 3 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	1,78	1009208	CX DE PAPELÃO P/COLETA DESC.	DESCARPACK	PÇ	2,52	1020817	ÓCULOS CIRURG. PROT.TIPO 3M	UVEX	PÇ	10,60
1039981	Fio cirúrgico seda preta nº 0 45 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	2,40	1009323	COMPRESSA DE GAZE DE ALGODÃO 7,5X7,5CM	PLASCALP	EV	0,28	1026863	CANULA NASAL, TIPO ÓCULOS	EMBRAMED	PÇ	0,86
1039999	Fio cirúrgico seda preta nº 2-0 ag. 3 cm	POINT SUTURE DO BRASIL	EV	1,75	1009349	COMPRESSA DE	PLASCALP	PT	11,45	<b>MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.-</b>				

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO	REG.	CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO	REG.	CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO	REG.		
<b>C.N.P.J: 48.939.276/0001-66</b>												1007491	Saco plást.p/lixo laranja 40L.	Tecnoplast	Cn	2,87			
<b>Rua Teresina, 451 – Alto da Moca – São Paulo/SP</b>								<b>ADRIANO DE JESUS FERREIRA-CGC: 94.906.856/0001-74</b>				1007509	Saco plást.p/lixo verde,60L.	Tecnoplast	Cn	3,77			
1026889	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25CM	MEDI HOUSE	PT	13,24		1007665	Vassourinha piaçava, tipo lava-tina	Luvano	Pç	1,87		1007517	Saco plást.p/lixo laranja,60L	Tecnoplast	Cn	3,92			
1027069	FITA ADESIVA CIR. 50MMX10M	MEDI HOUSERL	RL	4,48		1007673	Vassoura piaçava cepo reforçado	Luvano	Pç	4,88		1012194	Saco plást.p/lixo preto 20L	Tecnoplast	Pt	2,20			
<b>MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>								1012244	Vassoura pelo cavalár,158tufos	Luvano	Pç	6,80	1012202	Saco p/lixo preto.40L	Tecnoplast	Pt	3,30		
<b>-C.N.P.J: 72.568.568.587/0001-40</b>								<b>ARISTEU ABREU DE SOUZA.-CGC: 91.579.169/0001-01</b>				1012210	Saco plást.p/lixo preto.60L	Tecnoplast	Pt	3,77			
<b>Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 Dep.22 - Porto Alegre/RS</b>								<b>Rua Portuguesa, 62 - PORTO ALEGRE/RS</b>				1012228	Saco plást.p/lixo preto.100L	Tecnoplast	Pt	9,85			
1020940	CATETER DE FOGARTY Nº3	PORTEX	Pç	97,00		1007160	Cera sólida, incolor c/450g	Dona Maria	Lt	3,42		1025576	Saco plást.p/lixo verde.200L.	Tecnoplast	Pç	0,37			
1020957	CATETER DE FOGARTY Nº4	PORTEX	Pç	97,00		1007368	Pa p/lixo.concha em metal,1mm/c.	Sem marca	Pç	2,50		1025584	Saco plást.p/lixo preto.200L.	Tecnoplast	Pç	0,29			
1021484	CATETER DE FOGARTY Nº5	PORTEX	Pç	97,00		1007392	Pano de copa, tecido alg.	Santa Clara	Pç	2,25		<b>PAPEL MAR LTDA.-CGC: 92.880.848/0001-70</b>							
1021492	CATETER DE FOGARTY Nº6	PORTEX	Pç	97,00		1007608	Vassoura em cerda de nylon	As	Pç	1,87		<b>Rua São Manoel, 2081 - PORTO ALEGRE/RS</b>							
1038827	CATETER DE FOGARTY Nº7	PORTEX	Pç	109,00		1025667	Escova tipo lava-chão cerdas nylon	As	Pç	4,50		1007137	Balde plástico 20L	Dasla	Pç	3,95			
1039122	SONDA FOLEY, 2VIAS Nº8X5ML	RUSCH	Pç	7,34		1025675	Escovão com cepo madeira	Odim	Pç	5,50		1007152	Cera líquida incolor.850ml	Hidrosul	Lt	1,55			
1039130	SONDA FOLEY, 2 VIAS Nº10X5ML	RUSCH	Pç	7,34		1025683	Guardanapo papel branco 34x34.c/50un.	São José	Pt	0,93		1007186	Copo plást. desc.200ml	Copaza	Cn	1,37			
1039171	TUBO ENDOTR. POLIV.DIAM.3,0MM	RUSCH	Pç	4,70		<b>BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-CGC: 94.784.493/0001-41</b>						1007194	Desinfetante sanit. tabl.c/40g	Desoflor	Pç	0,53			
1039189	TUBO ENDOTR. POLIV.DIAM.3,5MM	RUSCH	Pç	4,70		<b>Rua São Benedito, 100 – PORTO ALEGRE/RS</b>						1007210	Detergente. líq.500ml.	Fontana/Útil	Fr	0,67			
1039197	TUBO ENDOTR. POLIV.DIAM.2,5MM	RUSCH	Pç	4,70		1025535	Base impermeabilizante metalizada	Johnson	Bb	69,90		1007228	Enxugador borr. compr.30cm	Dalcin	Pç	2,00			
<b>PLÁSTICOS CREMER S. A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20</b>								<b>D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.</b>						1007244	Desinfetante líquido .lt 800ml	Multi Creogren	Lt	1,67	
<b>R.Francisco Passold, 250 – Porto Alegre/RS</b>								<b>-CGC: 88.664/0001-54</b>						1007251	Esponja limp. 11,5x7,5x2cm	Izzi	Pç	0,23	
1009026	ATADURA ALG. LAMIN.10CMX1M	CREMER	Pç	0,16		<b>CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-CGC: 1.249.590/0001-53</b>						1007277	Lustra móveis	Worker top kim	Fr	0,99			
1009034	ATADURA ALG. LAM.15CMX1M	CREMER	Pç	0,23		<b>Av. Plínio Brasil Milano, 173 – PORTO ALEGRE/RS</b>						1007285	Luva látex,tam.P	Sanro	Pr	1,65			
1009042	ATADURA ALG. LAM.20CMX1M	CREMER	Pç	0,28		1012236	Vassoura pelo sintético e natural 130tufos	Incavas	Pç	2,99		1007293	Luva látex,tamG	Sanro	Pr	1,53			
1009745	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE A VAPOR 19MMX30CM	CREMER	RL	2,33		<b>Rua Ouro Preto, 1140 – PORTO ALEGRE/RS</b>						1007301	Luva látex,tam.M	Sanro	Pr	1,53			
<b>SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.</b>								<b>-CGC: 88.664/0001-54</b>						1007327	Pano flanela30x40cm	Marli	Pç	0,33	
<b>-C.N.P.J: 92.690.486/0001-55</b>								<b>D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.</b>						1007418	Sabão pó/cx.1kg	Bold	Cx	4,74	
<b>Av. Cristovão Colombo, 670 Porto Alegre/Rio Grande do Sul</b>								<b>-CGC: 88.664/0001-54</b>						1007426	Sabão mecânico 100g	Chaufler/Hygies	Pç	0,37	
1027135	PAPEL P/ENCEFALOGRAMA, 300X390MM	MACHADO	FL	0,0900		<b>Rua Ouro Preto, 1140 – PORTO ALEGRE/RS</b>						1007541	Sabonete perf. neutro130g	Lavandel	Pç	0,82			
1027143	PAPEL P/ELETROENCEFALOGRAMA, 300X430MM	MACHADO	FL	0,0900		CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO		1007582	Vassoura palha4/5fios	Dalcin	Pç	3,99			
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da CONCORRÊNCIA 5/03, PROCESSO 001.013284.03.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado.								NOVO			REG.		1007590	Vassoura pelo sinte.60mmx130tufos	Dalcin	Pç	2,06		
<b>SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.</b>								1007111	Algodão hidr.roló/cx.c/100g	Apolo	Pt	2,27	1007632	Detergente liq.perf.500ml	Lisoform	Fr	1,78		
<b>-CGC: 72.102.288/0001-16</b>								1007129	Apar.barb.desc.	Super Max	Pç	0,47	1012145	Cera acril. autobrilho,pl.5L	Sinteko	L	8,80		
<b>Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS</b>								1007178	Copo plást.desc.50ml.	Copaza	Cn	0,57	1012178	Enxugador borr. secar piso	Vanin	Pç	1,90		
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	13,80		1007236	Esfregão aço, duplo	Alex/Guerreiro	Pç	0,20	1012277	Sabão comum400g	Sto. Antonio	Br	0,49				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da CONCORRÊNCIA 2/03, PROCESSO 001.064833.02.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.								1007269	Lã de aço.pt.c/8.	Brimils	Pt	0,67	1025550	Pasta clim p/limp 290g	Higies	Lt	0,90		
<b>JAEQUINE BRITZ MULLER-CGC: 95.515.386/0001-92</b>								1007319	Luva latex tam.ex.grande	Dany	Pr	1,99	1042035	Alcool gel 500g	Parati	Fr.	1,80		
<b>Rua Santo Antonio, 869 – PORTO ALEGRE/RS</b>								1007384	Pasta dental c/fluor 90g	Contente	Tb	0,93	1007202	Desinfetante/germicida 500ml	Girando Sol	Fr	0,69		
1007467	Saco plást.p/lixo verde,100L.	Tecnoplast	Cn	10,95		1007434	Saco algodão lav.cap.60kg	Martins	Pç	0,83	1007343	Papel toalha 23X27cm 2 dobras fardo c/1.250 fls.	Três Porto/Elite	Fd	5,79				
1007475	Saco plást.p/lixo laranja,100L	Tecnoplast	Cn	10,60		1007442	Saco algodão alvej.60kg	Martins	Pç	0,93	1007376	Pasta p/limpeza 300g aprox.	Hygies	Lt	0,77				
1007483	Saco plást.p/lixo verde,40L	Tecnoplast	Cn	2,87		1007616	Estopa branca	Laçador	Kg	3,35	1007459	Saponáceo pó 300g aprox.	Pérola	Tb	0,47				
<b>QUIMISA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.</b>								1012186	Lamina.barbear aço inox.	Fiat lux	Pç	0,23	<b>PELSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.</b>						
<b>-CGC: 82.984.881/0001-97</b>								1012251	Vassoura limpa-tina, nylon cabo 19cm	Incavas	Pç	0,75	<b>-CGC: 89.456.404/0001-06</b>						
<b>Rodov. Ivo Silveira, 315/Km 3- BRUSQUE/SC</b>								1012269	Lisoforme bruto. c/1000ml	Lisoform	L	2,98	<b>Rua Castorina Lima da Silveira, 37 - CANOAS/RS</b>						
1025600	Acidulante pó,neutr.res..	Clean Sour	Kg	2,30		1025568	Saco, plást.p/lixo hosp.cap.100l.m	Lugi Plast	Pt	55,38	1007350	Toalhas de papel, med.18,25x27cm	Pelsul	BL	1,10				
1025618	Alvejante pó lav.roupa	Clean Clor	KG	3,35		1007335	Papel hig. branco	Ks Special	RL	0,27	<b>PELSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.</b>								

1025626	Amaciante roupas,embal.20L..	Clean Blue	L	1,72
1025634	Deterg.pó.pré-lavagem	Clean Pré	KG	1,89
1025642	Deterg.pó/lav.roupa hosp.saco 25kg	Clean Zim	Kg	3,78
1025659	Pasta humectante	Clean Plast	Kg	3,36

**SABÃO IMPERIAL LTDA-CGC: 96.738.216/0001-28**

**Rua Jacy Porto, 828 – SÃO LEOPOLDO/RS**

1007103 Água Sanitária, 1L Imperial L 0,75

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 92/04-PROCESSO 001.017355.04.4**, para aquisição de Kits de reagentes e insumos. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 28.4.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO**  
Gestor



## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Valter Dutra da Rosa-CNPJ/CPF: 05547172/0001-01  
**PROCESSO 001.029151.03.1**

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos I, II, III e V.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Du Porto Restaurante Ltda-CNPJ: 94786019/0001-59  
**PROCESSO 001.073755.99.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 371, 423, 436 e 462.

**CITADO:** Everton Paulo Alves de Moura-CNPJ: 02632902/0001-76

**PROCESSO 001.067122.01.9**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigo 235§1º.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CITADO:** Festa Bar Restaurante e Eventos Ltda.-CNPJ: 74107830/0001-59

**PROCESSO 001.051002.00.0**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso I e IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 e 423 inciso VI.

**CITADO:** Olga Lumertz de Oliveira-CNPJ: 92624576/0001-48

**PROCESSO 0 01.100563.99.6**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 511 e 519.

**CITADO:** Milton M dos Santos – Distr.Carnes-CNPJ: 03596920/0001-02

**PROCESSO 001.037428.03.9**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos II e III, mais Portarias 304/96; 89/96 e 91/96 – MA.

**CITADO:** João Carlos de Souza-CPF: 526.954.688-49

**PROCESSO 001.022070.03.6**

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 §1º alíneas a e d .

**CITADO:** Lancheria e Restaurante Romansin Ltda-CNPJ: 03933463/0001-02

**PROCESSO 001.022293.01.9**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 421 alíneas

a, b e c; 423 inciso IV, 461 incisos V e VI, 365§2º, 462 e 430 § 1º e 2º.

**CITADO:** Sandra Teresinha dos Santos Batista-CNPJ: 03498159/0001-76

**PROCESSO 001.044680.02.3**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inc XII, 365 § 2º, 433 inciso V, 462 inciso XI, 421 alíneas a, b, e c, 187 alíneas d e e , 461 inciso V.

**CITADO:** Vilmar Matos Lucrécio-CNPJ: 93750735/0001-13

**PROCESSO 001.054137.02.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 105 alínea g, mais NB 8160.

**CITADO:** Eliane Aparecida Barreto-CNPJ: 04907219/0001-20

**PROCESSO 001.044669.02.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso VI e XII, 360, 429, 364 alínea c, 357 § 1º, 462 inciso XI e 421 alínea a, b e c.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

**SANDRA FAGUNDES**  
Secretária Municipal de Saúde



## CONCORRÊNCIA 003.080053.04.1

“Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes esgoto pluvial, na Região Norte, no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080053.04.1, no dia 20 de maio de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 13 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

### CONVITE 003.080574.03.3

“Substituição do extravasor do Reservatório Caldre e Fiação”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080574.03.3 no dia 22 de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 13 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

### CONVITE 003.080123.04.0

“Execução do cercamento do Prédio da Divisão de Pesquisa”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080123.04.0 no dia 26 de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

partir de 14 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

### CONVITE 003.080124.04.6

“Execução de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas na Ete Belém Novo e Eta São João”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080124.04.6 no dia 22 de abril de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 13 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 31/04-DVR-PROCESSO 003.080133.04.5-“Aquisição de Uniformes”**  
**ABERTURA:** 28.4.04, às 9h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8

às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## ADENDO CONVITE 20/04 - DVR

**ASSUNTO:** Convite 20/04-DVR  
**REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COPIADORA IMPRESSORA DIGITAL.**

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 22.4.04 às 10 horas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE vem alterar a especificação do objeto da licitação, devendo ser considerada a abaixo descrita:

“Copiadora e impressora digital, com impressão a laser, nova, sem uso, em linha de produção, conectividade em rede através de placa de rede 10/100, velocidade mínima de 13 cópias por minuto, capacidade de ampliação/redução com escala zoom, alimentador automático de originais, gaveta com capacidade mínima para 250 folhas, tamanho do papel A4 e Ofício, tensão de alimentação 127 V.”

Salientamos ainda, que deverá ser fornecido com o equipamento, um toner adicional.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste Convite para o dia 22.4.04, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 23****CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 19, de 5.4.04, tendo em vista o caráter eliminatório da Prova Prática de Libras conforme subitem 6.3 do Edital de Abertura do Concurso. As notas da Prova Prática de Libras passam a valer conforme relação anexa, e não como constou.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.

**CONCURSO - PROFESSOR - B II**  
**AREA - ED SURDOS**

**PROVA - PRATICA LIBRAS**

**NOME**  
**INSCR**

ADRIANA DA SILVA THOMA  
7226 100,000  
ALEXSANDRA PAZ ARAUJO  
63940 ELIM 42,000  
ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA  
145190 ELIM 49,000  
ANA LUCIA MOURA MOREIRA  
59056 ELIM 23,000  
ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS  
121720 100,000  
ANA PAULA FARIAS  
253669 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ANE MARCIA BITTENCOURT DE SOUZA  
57002 78,000  
AUREO FELIPE ALVES GOULART  
252301 ELIM 4,000  
CAREN SIMONE PAZ  
249980 ELIM 31,000  
CARMEM TEREZINHA MACAGNAN BERWANGER  
20915 ELIM 30,000

CINARA FRANCO RECHICO  
252239 ELIM 48,000  
CLAUDIA HELENA CARVALHO DA SILVA  
165638 ELIM 48,000  
DENISE DO AMARAL MELO  
251780 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
DENISE SCHMITZ  
193569 87,000  
DENIZE COHEN BOCHERNITSAN  
114499 100,000  
ELIANE NAIR MALLEZ MAYCA  
277258 54,000  
EVA REGINA DIEL EGEVARDT  
80721 ELIM 35,000  
GABRIELA MARQUES DA FONSECA  
113085 100,000  
GABRIELA MARTINO CORONEL  
21393 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GILBERTO MACHADO MAIA  
589268 100,000  
GREICI MARA TORRES DORNELLES  
47317 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
IONA BIER PICOLLI  
129704 84,000  
JANE TERESINHA DONINI RODRIGUES  
63967 ELIM 32,000  
LUCIA DE FRAGA SILVA  
113093 ELIM 49,000  
LUCIANA AGUIAR RODRIGUES  
598844 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA  
64033 92,000  
MARCIA LISE LUNARDI  
591998 100,000  
MARCIA TERESINHA DORNELES NUNES  
113948 82,000  
MARENIZE SANTOS EDER  
123978 71,000  
RAQUEL SILVEIRA DOS REIS  
193232 ELIM 38,000  
SANDRA LUCIA ROSSATO  
504068 ELIM 25,000

**TOTAL APROV. ELIM.**

**13 18**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE, mediante Processo 002.293562.00.7, notifica a Marco Aurélio de Almeida Barbosa, para cumprimento do Termo de Compromisso de Plantio 148/98, que deverá ser realizado no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, serão aplicadas as medidas previstas na Lei.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, notifica:

**CITADO:** Renato Vasques Kulpa-CIC: 069.810.700-49

**PROCESSO 001.067657.03.6**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 1125723, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e acompanhado do comprovante de depósito da multa (Documento de Arrecadação Municipal). Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

**LOCAL:** A guia de depósito do valor da multa (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2121, sala 318.

Porto Alegre, 8 de abril de 2004.

**RICARDO FOURNIER,**  
Supervisor do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**CONVITE 002.082001.04.9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para a Seção Norte de Conservação de Vias

**DATA:** 6.4.04, às 16 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa Encosan Engenharia Saneamento e Construções Ltda. por cotar preço superior ao orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, estando incursa no item 6.1 do Instrumento Convocatório. A empresa Martec Construtora Ltda., fica classificada em 1º lugar com o preço orçado de R\$ 57.600,00. A comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Martec Construtora Ltda. por atender e ofertar preço de acordo com o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão:** SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.009539.04.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADAS:** Jornal Fala Brasil (R\$ 3.927,00), Jornal Tal & Qual (R\$ 2.448,00), Jornal Metrópole (R\$ 2.346,00), Jornal Zona Norte (R\$ 1.911,00), Revista Programa (R\$ 3.663,00), Jornal de Cursos e Eventos (R\$ 2.040,00)

**OBJETO:** Contratação de mídia extensiva em jornais e revistas segmentados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.335,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

**AYRTON KANITZ,**  
Assessor Especialista.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda

**OBJETO:** Aquisição de kit reagentes de exames de bioquímica, para realização de 13.578 exames mensais, pelo período de 12 meses.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 389, Processo 001.063813.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMS - 339030000100

**VALOR:** R\$ 194.254,08

Porto Alegre 5 de abril de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção interna e externa, preventiva e corretiva, de equipamentos de raios-X. Processo 001.038116.03.0

**PRAZO:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2149-3390391101.00

**VALOR:** R\$ 2.468,40 mensais

Porto Alegre 6 de abril de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador -Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. - CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de 1.850 vales-transporte.

**VALOR:** R\$ 2.867,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-339039050101-20.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.015528.04.9**

Porto Alegre, 8 de abril de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**CONCORRÊNCIA 1/04**

**OBJETO:** Concessão do serviço público de transporte seletivo direto para atendimento dos Bairros Belém Novo e Restinga

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 13.5.04, às 9h30min

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, mediante o pagamento de R\$ 22,00, ou gratuitamente nos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3289.4202 ou fax (51) 3289.4277.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO-EDITAL 2**

Retificação de Edital 2 de convocação de eleições da Região de Planejamento 1 (Centro), publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 8 de abril de 2004.

**ITEM 21** - Serão considerados eleitos 94 candidatos a delegados do fórum mais votados.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## EDUCAÇÃO

# Projeto do Governo Federal beneficia 18 mil alunos da Capital

**T**rinta e sete escolas da rede municipal de ensino foram contempladas com o Projeto Segundo Tempo, uma parceria conjunta dos ministérios do Esporte e da Educação que vai beneficiar mais de 18 mil alunos da Capital com a prática de esportes. Proposta com o fim de disponibilizar estagiários para o projeto foi entregue semana passada pela Secretária Municipal de Educação (Smed) ao pró-reitor de Extensão da Ufrgs, Fernando Meirelles, e ao diretor da Escola Superior de Educação Física da Ufrgs (Esef), Ricardo Petersen. Deve ser respondida nos próximos dias.

O projeto deve funcionar com dois estagiários de Educação Física em cada escola contemplada. A proposta da Smed é de que estes alunos sejam disponibilizados pela Esef. Caso a escola não consiga completar as 74 vagas, a Prefeitura deve

chamar estagiários do seu cadastro. O processo seletivo deve iniciar-se em maio.

O objetivo do projeto é ampliar a jornada escolar do aluno, reaproximando o estudante que falta à aula. As escolas foram selecionadas por estarem localizadas em áreas de baixa renda e possuírem mais de 500 alunos.

A duração do projeto é de 12 meses, iniciando a partir do final de maio. Metade do valor de R\$ 305 mil, fornecido pelo Ministério do Esporte, já está depositado. O restante deve vir em dois meses. Está previsto também o recebimento de material esportivo e a qualificação dos equipamentos e dos espaços físicos das escolas. Em cada escola haverá um professor coordenador para o projeto. A ele será oferecido um curso de especialização na área de pedagogia do esporte, em parceria com a Universidade de Brasília.

Aline Gonçalves



Objetivo é reaproximar alunos da escola por meio da prática de esportes

## DANÇA

## Prorrogadas até dia 13 inscrições para a oficina 'Das Partes ao Todo'

Em função do feriado da Semana Santa, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) prorrogou até amanhã as inscrições para a oficina-montagem "Das Partes ao Todo — a Construção de uma Poética para a Dança", realização que integra as comemorações pela passagem de 29 de abril, Dia Internacional da Dança.

A oficina-montagem, que se estende de 19 a 29 de abril, tem a proposta de reunir profissionais das várias áreas que compõem um espetáculo: cenografia (Zoé Degani), figurino (Ligia Riggo), trilha sonora (Marcelo Delacroix), iluminação (Carmem

Salazar), dramaturgia (Chico Machado) e direção (Jezebel de Carli).

São oferecidas 20 vagas para bailarinos e coreógrafos, que serão selecionados por meio da análise de breve currículo e da carta de intenção. Também recebem uma ajuda de custo pela participação neste processo, que irá resultar no espetáculo de abertura do Projeto Dançar 2004, dia 29 de abril, às 18h30min, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307).

## CINEMA

## Prossegue na Sala P.F. Gastal ciclo de Rainer Fassbinder

A Sala P. F. Gastal dá continuidade, a partir de amanhã, à exibição dos filmes do cineasta alemão Rainer Werner Fassbinder. Numa co-realização com o Instituto Goethe, a Sala P.F. Gastal coloca em cartaz, até o próximo domingo, nada menos do que 14 obras da sua vasta filmografia, promovendo debates sobre os diferentes períodos da sua trajetória.

**Amanhã:**

15h - A Terceira Geração

17h - Bolwieser

19h - A Terceira Geração

21h - Bolwieser

**Quarta-feira**

15h - O Machão

17h - Num Ano com Treze Luas

19h15min - O Machão

21h - Num Ano com Treze Luas

**Quinta-feira**

15h - O Desespero de Veronika Voss

17h - Afinal, Uma Mulher de Negócios: Liberdade em Bremen

19h30min - Despair, uma viagem para a luz - Debate com Jailton Moreira

**Sexta-feira**

15h - Assado Satânico

17h - Porque deu a louca no Sr. R?

19h - Assado Satânico

21h - Projeto Raros - Velhas Lendas Tchecas + Uma Noite em Monte Calvo

**Sábado**

15h - Não Quero Apenas que vocês me amem

17h - Eu só quero que vocês me amem

19h - Roleta Chinesa

21h - O Desespero de Veronika Voss

**Domingo**

14h30min - Cuidado com a Prostituta Sagrada

16h30min - Effi Briest

19h - O Soldado Americano

20h30min - Effi Briest

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### ONG defende busca imediata de crianças desaparecidas

A ONG Coletivo Feminino Plural ocupou a Tribuna Popular da Câmara, na quarta-feira passada, para solicitar o apoio do Legislativo ao projeto *Meninas e Meninos Desaparecidos - O Direito de Ser Procurado*. Desenvolvido em parceria com a Delegacia Estadual da Criança e do Adolescente (Deca), Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (Ceca) e Movimento pelo Fim da Violência e Exploração de Crianças e Adolescentes, o projeto propõe novos paradigmas na luta pelo direito de meninas e meninos desaparecidos de serem procurados imediatamente.

Presidenta da ONG, a jornalista Télia Negrão disse que encontrou uma situação "desalentadora" ao iniciar as ações no Estado, em janeiro deste ano. Citou, entre outras deficiências, que o sistema de busca (pelo telefone 286-9979) estava praticamente desarticulado e o site ([www.desaparecidos.rs.gov.br](http://www.desaparecidos.rs.gov.br)) com as fotos dos desaparecidos, desatualizado. "De quem é a responsabilidade por essa situação?", questionou, ao relatar que o cartório para registro das ocorrências também funcionava precariamente.

Segundo Télia, a principal preocupação, porém, está relacionada ao hábito de só começarem as buscas 24 horas após os desaparecimentos serem registrados nos órgãos policiais. "Em 24 horas pode-se levar um menino ou menina ao Japão, dar a volta ao mundo", afirmou, alertando que a Lei 11.810, de 2002, determina a busca imediata de pessoas menores de 16 anos. Os vereadores manifestaram-se em apoio à Coletivo Feminino Plural e à iniciativa da entidade.

### Alunos da Restinga são vereadores por um dia

Nove alunos de turma de educação especial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, do Bairro Restinga, participaram quinta-feira passada da Sessão Plenária do Estudante, promovida pelo Memorial da Câmara. A atividade objetiva estimular e desenvolver a cidadania em crianças e adolescentes de escolas da Capital. A programação das plenárias é formada por uma parte teórica, quando os alunos são informados sobre a estrutura, funcionamento e objetivos do Poder Legislativo e, logo após, pela simulação de uma sessão ordinária. Nesse momento, como vereadores, os estudantes discutem e votam projetos de lei elaborados em sala de aula. Durante a simulação, seguindo os passos de uma sessão ordinária normal, a professora Hiroxima Blasina usou o espaço da Tribuna Popular. Os alunos Adenilson Santos, Rafael da Silva e Fernando de Lima falaram no período de Comunicações e pediram a construção de uma pista de atletismo na escola. Melhorias no transporte escolar e nas condições de segurança da escola foram duas propostas elaboradas pelos alunos da Mario Quintana e apresentadas na Ordem do Dia.

### Discussão de aumento de alíquotas começa quarta-feira

Em reunião realizada no Salão Nobre da Presidência da Câmara, na semana passada, foi decidido que na quarta-feira começará a discussão do projeto de lei complementar do Executivo que aumenta de 6,75% para 11% a alíquota de contribuição dos servidores ao Previmpa. O anúncio foi feito pela presidenta da Casa, conforme decisão tomada em conjunto com as demais lideranças partidárias.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara